Dossiê da emenda Pix 202629350009

Plano de ação 09032026-095182 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Magda Mofatto
Beneficiário	MUNICIPIO DE SILVANIA (GO)
Município / IBGE	Silvânia / 5220603
População (IBGE)	23356
Valor previsto	R$ 646.750,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 646.750,00
Valor repassado	R$ 646.750,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de caminhão de coleta convencional, para o município de Silvânia/GO. A destinação final dos resíduos que serão coletados será em aterro sanitário licenciado. O volume diário estimado a ser coletado com o equipamento é de 20 toneladas. Metodologia utilizada para dimensionar o veículo solicitado é a de Número de Habitantes x Volume médio gerado por habitante. A coleta existente é realizada por empresa pública, pois a prefeitura que realiza a coleta com caminhões próprios e/ou locados.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202629350009 de Magda Mofatto
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 646.750,00: 2026OB004350

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 558.403,63 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA A SER EXECUTADA NA APM 02, PRAÇA DONA NINA, SETOR SUL, SILVANIA-GO.

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de caminhão de coleta convencional para o município de Silvânia/GO, com valor repassado de R$ 646.750,00. O documento encontrado trata de construção de quadra esportiva na APM 02, Praça Dona Nina, Setor Sul, Silvânia-GO, em modalidade de concorrência eletrônica, com valor de R$ 558.403,63. Objeto e valor não são coerentes entre si, e não há menção a caminhão, coleta de resíduos ou aterro sanitário no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Indício de descompasso entre objeto declarado e documento público, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/01068030000100/2026/436

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 393.300,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão equipado com cesto aéreo e 01 (um) caminhão coletor compactador de lixo.

Fornecedor: LOEQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (61539240000153)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de caminhão de coleta convencional, enquanto o contrato encontrado trata de locação de caminhão com cesto aéreo e de caminhão coletor compactador. Natureza da contratação (aquisição x locação) e tipo de equipamento não coincidem. O valor do contrato (R$ 393.300,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 646.750,00). Não há indício de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda com base nas fontes consultadas; o documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01068030000100/2026/53

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95182/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95182/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95182/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202629350009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.